



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro  
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL  
CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º003/2018

Art.1º- FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto na Lei nº 783/2007, RESOLVE: **CONCEDER O SR. (a) CLAUDINETE DA SILVA GOMES, INSCRITO (a) NO CPF Nº 563.380.584-49, (02) DIARIA CORRESPONDENDO AO VALOR DE R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS),**

**RESOLVE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**São Luiz do Quitunde-Al; 15 de Janeiro de 2018**

**Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira**  
Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, em 15 (Quinze) de Janeiro de 2018.

**Wagner Paulo Santos de Oliveira**  
Secretário de Administração